



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.407
De 14 de outubro de 1994

Projeto de Lei nº 118/94
Autor: Vereador Anderson Haddad

Denomina Rua Edwirges
Roque Bortolozzo, via
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 de outubro de 1994, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA EDWIRGES ROQUE BORTOLOZZO, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "06", do Loteamento Conjunto Habitacional Victório de Santi, com início na Rua "02" e término na Rua "01", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de outubro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

("PC").